

**AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ART 74 LEI Nº 14.133/2021**

A Autoridade Máxima da Unidade CDTS, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de nomeação D.O.U de 02 fevereiro de 2017 e de delegação de competências, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

PROCESSO: 25380.005010/2024-11

OBJETO: Aquisição do equipamento Autoclave

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 1.571.295,87

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, **AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art.74, CAPUT, também da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024

Marco Aurelio Krieger



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde**, em 05/12/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519546** e o código CRC **21B3B7D6**.

Gestor: COGEAD/SEAC

Versão 00 - Abril/2022

Referência: Processo nº 25380.005010/2024-11

SEI nº
4519546